

# Como doar seu Imposto de Renda direto do sistema da Receita Federal



PROJETO  
ARRASTÃO

1. Baixe o programa da declaração de Imposto de **Renda Pessoa Física 2022** no site da Receita Federal.



A doação deve ser feita depois da declaração estar completamente preenchida pois o programa fará o cálculo automático do quanto você poderá doar. Somente é possível fazer a doação para declarações Por Deduções Legais e não por Desconto Simplificado.



**2.** Selecione uma das opções abaixo para iniciar a sua declaração e preencha todas as informações.

**IRPF 2022**  
*Bem-vindo ao Programa de Declaração do Imposto sobre a Renda.*

**O que você deseja fazer?**

Boas-vindas Nova Em Preenchimento Transmitidas

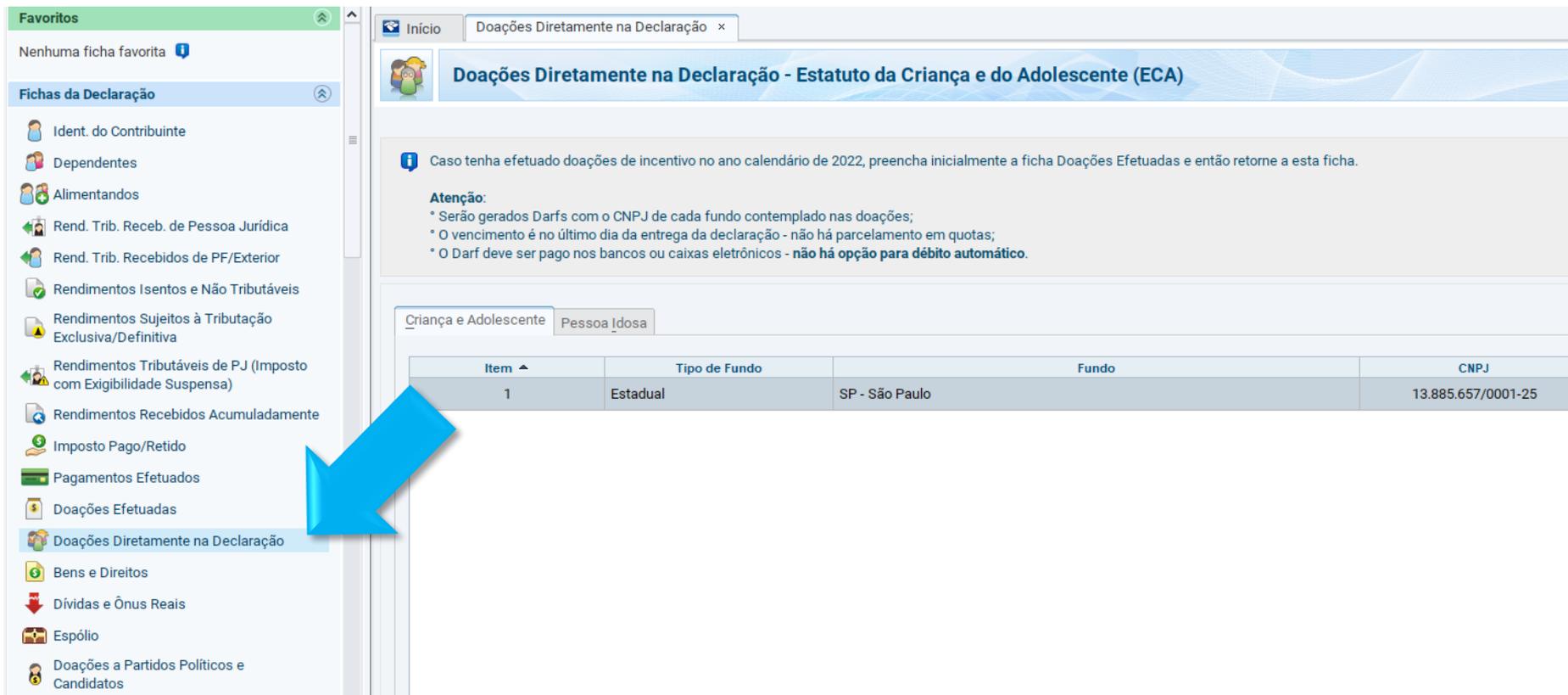
**Tipo**

- Declaração de Ajuste Anual
- Declaração Final de Espólio
- Declaração de Saída Definitiva do País

- Iniciar Importando Declaração de 2021
- Iniciar Declaração a partir da Pré-Preenchida
- Iniciar Declaração em Branco

PROJETO ARRASTÃO

### 3. Em 'Fichas da Declaração' efetue a destinação através “Doações Diretamente na Declaração” e selecione o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.



**Favoritos**

Nenhuma ficha favorita

**Fichas da Declaração**

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas
- Doações Diretamente na Declaração**
- Bens e Direitos
- Dívidas e Ônus Reais
- Espólio
- Doações a Partidos Políticos e Candidatos

Início Doações Diretamente na Declaração x

### Doações Diretamente na Declaração - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

**Info** Caso tenha efetuado doações de incentivo no ano calendário de 2022, preencha inicialmente a ficha Doações Efetuadas e então retorne a esta ficha.

**Atenção:**

- \* Serão gerados Darfs com o CNPJ de cada fundo contemplado nas doações;
- \* O vencimento é no último dia da entrega da declaração - não há parcelamento em quotas;
- \* O Darf deve ser pago nos bancos ou caixas eletrônicos - **não há opção para débito automático.**

Criança e Adolescente Pessoa Idosa

Item ^	Tipo de Fundo	Fundo	CNPJ
1	Estadual	SP - São Paulo	13.885.657/0001-25

**4.** Clique em “**Novo**” e selecione “**Fundo Estadual**”. Em UF, selecione “**SP- São Paulo**”. Em seguida, **insira o valor a ser doado**. Há um limite de valor disponível para doação no canto inferior do sistema.

Nenhuma ficha favorita

**Fichas da Declaração**

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas
- Doações Diretamente na Declaração**
- Bens e Direitos
- Dívidas e Ônus Reais
- Espólio

### Editar Doação Diretamente na Declaração

**i** Se você optou pela doação direta na Declaração, e sua declaração apresentar pendência de malha por conta dessa doação, não se preocupe. Assim que recebermos a informação de destino, a declaração será liberada automaticamente.

**Mas lembre-se!**  
De acordo com as regras que definem essa doação, só podemos aceitar pagamentos feitos até o dia definido como prazo final para a entrega da declaração. Todo e qualquer pagamento após esse prazo exigirá a retificação da declaração e a declaração precisará ser retificada, excluindo a destinação e apurando novo resultado.

#### Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo  
 Nacional  Estadual  Municipal

UF: SP - São Paulo CNPJ: 13.885.657/0001-25

Valor:



- 5.** Imprima ou salve o documento “**DARF – Doações Diretamente na Declaração – ECA**” e **realize o pagamento**. Esse DARF precisa ser pago dentro do prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda. Caso contrário, a dedução da doação não será consolidada,



**Receita Federal**

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Observações

**Caso seja feriado local, antecipe o pagamento**

**Imposto sobre a Renda da Pessoa Física 2023**

Valor Total do Documento

**100,00**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
3351	Doação Fundo Direitos da Criança/ Adolescente Fundo Estadual - SP - CNPJ 13.885.657/0001-25	100,00			100,00
	<b>Totais</b>	<b>100,00</b>			<b>100,00</b>

**6.** Envie o recibo de pagamento do DARF e a carta de direcionamento da doação ([download aqui](#)) para **condeca@sp.gov.br** com cópia para **institucional@arrastao.org.br**.

Ilustríssimo Senhor,

Presidente do CONDECA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Antônio de Godoi, 122 – 7ª andar – Santa Ifigênia 01034-000 – SÃO PAULO - SP

[condeca@sp.gov.br](mailto:condeca@sp.gov.br)

Senhor Presidente,

**(Nome), (Endereço Completo com CEP) (CNPJ ou CPF)** informa que analisei o **Projeto Arrastão Tecnológico – Protocolo Condeca 377 – Edital 2018-2019**, apresentado pela organização **Arrastão Movimento de Promoção Humana**, e declaro, conforme artigo 11º da Deliberação 01/2014, em que firma a intenção e o compromisso quanto ao direcionamento do projeto supracitado, aprovado por este Egrégio Conselho, no valor de R\$ **(valor da destinação)**, na data **(data da transferência)**, que será deduzido do Imposto sobre a Renda, de acordo com a Legislação Vigente.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura

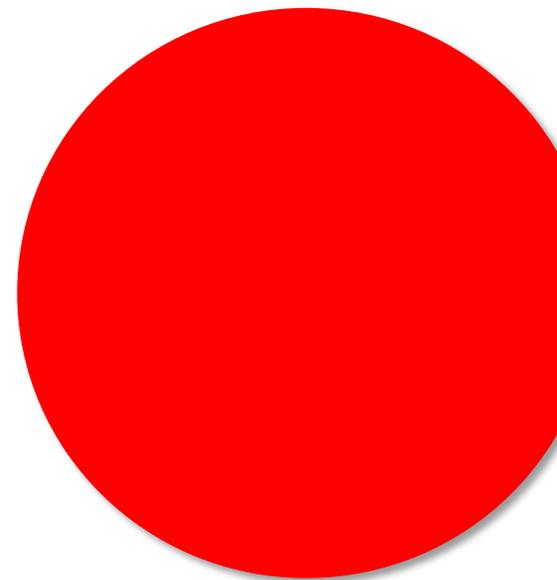
\_\_/\_\_/\_\_

(Informar e-mail e telefone para contato e no caso de empresas usar papel timbrado e assinatura do representante legal)

**Importante:** A carta de destinação é tão importante quando o pagamento do DARF, já que somente este documento comprova que a doação será direcionada para o Projeto Arrastão.

# Faça sua doação para o Projeto Arrastão

[www.arrastao.org.br](http://www.arrastao.org.br)



**Izabella Felix – Relações Institucionais**

Fone: 55 11 5843-3366

[institucional@arrastao.org.br](mailto:institucional@arrastao.org.br)

